

INDICAÇÃO Nº 342/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico, com cópia à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, a necessidade de **recuperação, encascalhamento e patrolamento da Vicinal 5 – Tatajuba I, no município do Cantá**, com atenção especial aos trechos situados entre as serras e nas passagens laterais dos planaltos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

A **Vicinal 5 – Tatajuba I** desempenha papel essencial para a integração das comunidades rurais da região, sendo rota utilizada para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, a circulação de veículos de carga e o deslocamento diário dos moradores para serviços básicos de saúde, comércio e lazer.

Contudo, a estrada encontra-se em **condições precárias de trafegabilidade**, apresentando erosões, ausência de manutenção adequada e, de forma mais preocupante, **pontas de pedras expostas em vários pontos do leito da via**, sobretudo nos trechos onde a estrada passa entre as serras e em suas passagens laterais.

Essas formações rochosas emergentes comprometem severamente a trafegabilidade, provocam riscos de **danos mecânicos nos veículos** e representam ameaça à segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a vicinal.



Ressalte-se que a estrada não recebe manutenção regular há anos e a população local tem relatado grande dificuldade de locomoção, principalmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava e a via se torna praticamente intransitável.



Diante desse cenário, é imprescindível que o Governo do Estado, por meio da SEINF, adote medidas urgentes de recuperação da estrada, encascalhamento, patrolamento e remoção das pedras afloradas, a fim de assegurar condições dignas de deslocamento, reduzir riscos de acidentes e garantir o direito de ir e vir das famílias residentes na região da Tatajuba I.

Diante do exposto, espera-se o pronto acolhimento desta Indicação e a adoção imediata das providências necessárias.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA